



DECRETO Nº 33.271, DE 08 DE JULHO DE 2026 .

**Exonera, a pedido, Superintendente-CC-5, da
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e
Comunicação Social** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 20.385/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Renan Henrique Linhares Bonela Nascimento**, do cargo de Superintendente-CC-5, da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 08 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

